



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 05/04/08, pág. 07

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO Nº 088/2008

Data: 04.04.2008

Súmula: Altera a composição da Comissão Municipal para deliberação sobre a concessão de material de construção para auxiliar na reforma de habitação popular, nomeada pelo Decreto Municipal nº 177/2005 de 01.09.2005.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

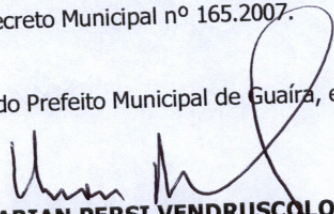
Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Municipal para deliberação sobre a concessão de material de construção para auxiliar na reforma de habitação popular, nomeada através do Decreto Municipal nº 177/2005 de 01.09.2005, conforme segue:

- **Gisele Aparecida Cesco**, em substituição a Almir Bueno, como representante da Coordenadoria do Programa Especial de Desenvolvimento de Ações Comunitárias.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 177/2005 e 167/2006.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto Municipal nº 165.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de abril de 2008.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Republicação por Incorreção

DECRETO Nº 088/2008

Data: 04.04.2008

Súmula: Altera a composição da Comissão Municipal para deliberação sobre a concessão de material de construção para auxiliar na reforma de habitação popular, nomeada pelo Decreto Municipal nº 177/2005 de 01.09.2005.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

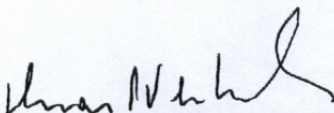
Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Municipal para deliberação sobre a concessão de material de construção para auxiliar na reforma de habitação popular, nomeada através do Decreto Municipal nº 177/2005 de 01.09.2005, conforme segue:

- **Susele Aparecida Cesco**, em substituição a Almir Bueno, como representante da Coordenadoria do Programa Especial de Desenvolvimento de Ações Comunitárias.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 177/2005 e 167/2006.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto Municipal nº 165.2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de abril de 2008.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal